



NOTA DE ESCLARECIMENTOS/ RETIFICAÇÃO nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 49/2018 – LOTE 01 (Fornecimento de link de internet dedicado)

O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos/ impugnação formulados, esclarece o seguinte:

- 1) Questionamento **formulado pela interessada Keili Gonçalves Chagas, gerente de negócios governo da TELEFÔNICA BRASIL S/A, via e-mail, a respeito do detalhamento e entendimento do item 3 do ANEXO I:**

- Executar a instalação para o perfeito funcionamento do link (incluído material e mão de obra);

"O contratante deve ser responsável pela execução de obras internas/cabeamentos/dutos e etc. Não faz parte da solução a adequação e obras de infraestrutura civil interna do site onde será instalado o link (responsabilidade da contratante)."

Resposta: A contratada deverá entregar a interface JR45 (10/100/1000) no local indicado, bem como fazer toda a instalação e adequação, caso necessária.

- 2) Questionamento **formulado pela interessada Keili Gonçalves Chagas, gerente de negócios governo da TELEFÔNICA BRASIL S/A, via e-mail, referente ao item 3 do ANEXO I:**

- Conectividade entre backbones nacionais e internacionais, com servidor de cache e capas de integras aplicações de voz, vídeo e dados;"

"Solicitamos a gentileza de maior detalhamento acerca deste item."

Resposta: A contratada deverá fornecer link com conectividade entre backbones nacionais e internacionais, ou seja, que não possua restrição de acesso a nenhum servidor ou serviço.

- 3) Questionamento **formulado pela interessada Keili Gonçalves Chagas, gerente de negócios governo da TELEFÔNICA BRASIL S/A, via e-mail, referente ao item 3 do ANEXO I:**

- Disponibilizar para uso uma range de IP's com máscara /28 (255.255.255.240) contemplando uma subnet de 32 endereços IP fixos e válidos para acesso à Internet Mundial, com a possibilidade de expansão sem ônus para o CRCPR;





"O produto IP Internet da Telefônica contempla o fornecimento de 8 endereços IP (/29). O CRCPR utiliza atualmente 32 endereços IP fixos?"

Resposta: O CRCPR utiliza atualmente 32 endereços IP fixos, não serão aceitos, portanto, propostas com menos do que este número.

- 4) Questionamento **formulado pela interessada Keili Gonçalves Chagas, gerente de negócios governo da TELEFÔNICA BRASIL S/A, via e-mail, referente ao item 3 do ANEXO I:**

- Apresentar mensalmente relatório de desempenho sobre o tráfego de dados da ligação;

"Questionamos a respeito desta solicitação, pois trata-se de link de dados e não de voz".
(sic)

Resposta: Será necessária a apresentação do referido relatório mensal.

- 5) Questionamento **formulado pela interessada Keili Gonçalves Chagas, gerente de negócios governo da TELEFÔNICA BRASIL S/A, via e-mail referente ao item 3 do ANEXO I:**

- Concluir os serviços no prazo máximo de 30 dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela Divisão de Informática do CRCPR;

"Prazo padrão Manual do produto: prazo de ativação é de 60 dias. É possível fazer adequação para atender neste prazo?"

Resposta: Não será possível adequação de prazo. 30 dias é o prazo médio de instalação.

- 6) Questionamento **formulado pela interessada Keili Gonçalves Chagas, gerente de negócios governo da TELEFÔNICA BRASIL S/A, via e-mail, referente ao item 3 do ANEXO I:**

- A velocidade da porta contratada poderá, durante o prazo contratual, ser utilizada plenamente (100%), durante 24 horas, ou seja, a empresa contratada deverá garantir velocidade de 30 Mbps full durante 24 horas, dentro do prazo contratual. Não serão aceitas garantias abaixo de 100%, nem portas compartilhadas;

- A contratada deve possuir central de monitoramento do seu próprio backbone, em regime 24x7 (serviço operacional e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano), com o objetivo de impedir ou limitar as chances de que ataques do tipo DOS (Denial of Service) e DDOS (Distributed Denial of Service) atinjam o serviço de conexão à Internet objeto deste termo de referência.

"Questionamos se o CRCPR está solicitando a contratação do ADDOS ou exigindo que a operadora o tenha no backbone"

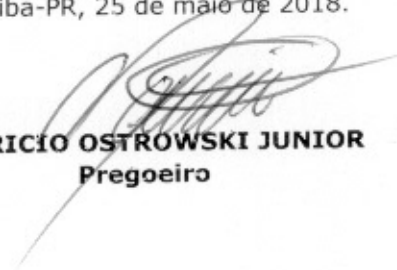
Resposta: Será exigido o serviço no backbone da contratada.





Assim posto, prestados os esclarecimentos e feita a retificação ampliativa, sem interferência na formulação de propostas, deixa-se de promover a reabertura de prazo.

Curitiba-PR, 25 de maio de 2018.


MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

